

PORTARIA Nº. 101/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 12 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0693 Páginas: 46/47 Ano: IV

Data: 23/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8F192B7

Iporã-(PR), 13 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal